**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000870.2023	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00400

Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Conta 02083

Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 04654 EDILEUZA APARECIDA DA SILVA - METALURGICA LTDA

Endereço RUA ALDO TONIATO 1199 RESIDENCIAL PÉROLA

CNPJ / CPF 33.338.323/0001-49

Fone (44) 99823-1641 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				08.02.23	10.03.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
364.000,00	306.139,45	1.800,00	304.339,45

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO CONTEINER DA CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	1.800,0000	1.800,00
LIQUIDADO				

Banco Credor	748	726	004947-3	VALOR LIQUIDO	1.800,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	----------

☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Assinatura: <i>Valdete Cunha</i> nome: Valdete Cunha Data: ____/____/____ Município: PÉROLA - PARANÁ	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ <i>Valdete Cunha</i> Ordemadora: Valdete Cunha Prefeita Municipal PÉROLA - PARANÁ	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e oitocentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

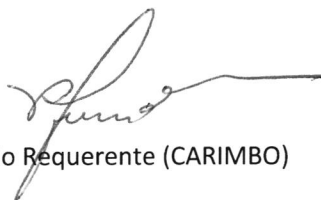
Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____.

Secretaria: MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão: Atenção Básica

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Serviço de desmontar e montar a estrutura da Clínica Oftalmológica. Serviço esporádico e de baixo valor amparado pela Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)